



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 129/2025

Súmula – Coloca servidora à disposição da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao OF CEE/CC 2234/25 da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná,

DECRET A

Art. 1º - Fica a servidora **ELAINE MASSULO BIAGI**, RG 5.XXX.XXX-4, colocada à disposição para prestar serviços na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a partir do dia 01/01/2026 até 31/12/2026, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor à partir do dia 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

**PAULO CEZAR
RIZZATO**
MARTINS:796849399
49

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS:79684939949
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.13 15:41:28-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9512
Página nº: A-7
Data de: 14/11/2025